



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº 04/2024

Autora: MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

Excelentíssima Senhora Presidenta

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, sejam tomadas as providências necessárias, junto ao Setor competente:

INDICAÇÃO: Para que a DD. Presidente da Câmara Municipal, **conceda o aumento e revisão no valor do ticket alimentação**, para todos os **Servidores Efetivos e Comissionados** desta E. Casa de Leis.

JUSTIFICATIVAS: Entendemos necessário tal reajuste, pois com a inegável alta dos preços dos alimentos, é uma forma de recompor a perda inflacionária, e também uma forma de valorização dos Servidores, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Caso não seja possível, requer sejam apresentadas as justificativas da impossibilidade prática de concedê-la, por razões fiscais ou outras razões de interesse público.

Desde já renovo os protestos de eleva estima e distinta consideração.

Buritizal-SP, 12 de janeiro de 2024.


MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO
VEREADORA